



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** Vereador José Francisco Martinez

**PL 294/2018**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Iara Bernardi, que “*Declara de Utilidade Pública a organização não governamental “Bem Mais Saúde – Combate ao Câncer e Doenças Crônicas” e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do presente projeto (fls. 44/46).

Conforme opinado por esta Comissão de Justiça na fl. 48, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Mérito competente para a realização de visita presencial à entidade, conforme determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015.

Observamos que a Comissão de Saúde desta Casa, anexou parecer às fls. 49/51, informando que foi realizada visita presencial à sede da entidade, sendo constatado que a mesma preenche todos os requisitos legais.

Dessa forma, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos previstos na Lei nº 11.093, de 2015, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição.**

S/C., 11 de março de 2019.

**PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro-Relator*